

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário: **João Batista Meira Braga**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 013/2020** A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
PGR8409	Santiago e Rodrigues Loc de Veíc. Ltda	224/2020	04/06/2020
KGL6309	Eliel Rodrigues dos Santos	227/2020	01/06/2020
LCN6252	Ronaldo Almeida da Silva	286/2020	24/07/2020
PDE1923	Tropical Loc de Veic Eireli	292/2020	29/07/2020
KJE0194	Leandro Pereira dos Santos	303/2020	06/082020
KGX3083	Marcos Vicente Felix	306/2020	10/08/2020
KLY6700	LR3 Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda Ep	308/2020	14/08/2020
JGF4626	Osny Macedo da Silva	315/2020	26/08/2020
MXY2731	Francisca Mendes da Rocha	331/2020	27/08/2020
PFS9885	Master Materiais Elet Ltda	332/2020	30/08/2020

Recife, 18 de novembro de 2020.

João Batista Meira Braga  
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC